

EDIÇÃO 01/2025

BOLETIM **INFORMATIVO**



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Conscientização
pela **Saúde Mental**

JANEIRO
branco

Priorize sua
saúde mental
e **emocional**.



MP E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ASSINAM TACS COM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL, E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ FIRMARAM NESTA QUARTA-FEIRA (29) TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM CINCO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS QUE TRABALHAM COM ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PARA QUE ESSAS INSTITUIÇÕES SE ADEQUEM ÀS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E DE PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.

SEGUNDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, TITULAR DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL, A ASSINATURA DOS TACS RESULTA DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. ENTRE AS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DO INQUÉRITO CIVIL, FORAM REALIZADAS VISTORIAS, PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM 14 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

“OS TACS FIRMADOS ESTABELECEM QUE SEJAM SANADAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSIM COMO IMPÕEM O CUMPRIMENTO DE OUTRAS NORMATIVAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA QUE VINHAM SENDO OBSERVADAS”, EXPLICA O PROMOTOR MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, QUE SUBSCREVEU O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, JUNTAMENTE COM A COORDENADORA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CUIABÁ, SILVANA MARIA RIBEIRO A. MIRANDA E REPRESENTANTES DAS CINCO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

ENTRE AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS VISTORIAS REALIZADAS ESTÃO A PRESTAÇÃO PRECÁRIA DE SERVIÇOS, FALTA DE SEGURANÇA, COLOCANDO EM RISCO OS RESIDENTES, INOBSERVÂNCIA DE NORMAS SANITÁRIAS, CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, DENTRE OUTRAS.

[HTTPS://MPMT.MP.BR/CONTEUDO/58/153801/MP-E-VIGILANCIA-SANITARIA-ASSINAM-TACS-COM-COMUNIDADES-TERAPEUTICAS](https://mpmt.mp.br/conteudo/58/153801/mp-e-vigilancia-sanitaria-assinam-tacs-com-comunidades-terapeuticas)

ALTO PARAGUAI E PEDRA PRETA TÊM AS PIORES COBERTURAS VACINAIS EM MT

OS MUNICÍPIOS DE ALTO PARAGUAI E PEDRA PRETA FIGURARAM 17 VEZES NO RANKING DE MONITORAMENTO DA COBERTURA VACINAL APURADO POR MEIO DO PROJETO VACINÔMETRO EM MATO GROSSO, NO MÊS DE DEZEMBRO. O RANKING É ELABORADO POR TIPO DE IMUNIZANTE ([CONSULTE AQUI](#)) E AS DUAS CIDADES ESTÃO ENTRE AS 42 PIORES COBERTURAS VACINAIS EM TODOS OS CASOS ACOMPANHADOS PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA CIDADANIA, CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, MINORIAS, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESTADO LAICO, COM APOIO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.

CONFORME O LEVANTAMENTO DE DEZEMBRO DE 2024 (6ª EDIÇÃO), FORAM MONITORADAS 17 VACINAS, QUE TÊM COMO PÚBLICO-ALVO MENORES DE UM ANO (BCG, FEBRE AMARELA, MENINGOCOCO C, PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA, POLIOMIELITE E ROTAVÍRUS), MENORES DE DOIS ANOS (HEPATITE A, TRÍPLICE VIRAL E VARICELA), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (HPV FEMININO, HPV MASCULINO, MENINGOCÓCICA ACWY 11 ANOS, MENINGOCÓCICA ACWY 12 ANOS, MENINGOCÓCICA ACWY 13 ANOS E MENINGOCÓCICA ACWY 14 ANOS) E IDOSOS (INFLUENZA).

DESDE A APURAÇÃO ANTERIOR (SETEMBRO DE 2024), ALTO PARAGUAI ESTAVA ENTRE AS PIORES COBERTURAS DO ESTADO EM TODAS AS VACINAS MONITORADAS. CONTUDO, O MUNICÍPIO MELHOROU DE POSIÇÃO COM RELAÇÃO À BCG, FEBRE AMARELA, PNEUMOCÓCICA, ROTAVÍRUS, HEPATITE A, TRÍPLICE VIRAL, HPV FEMININO E INFLUENZA. E PIOROU COM RELAÇÃO À MENINGOCOCO C, PENTAVALENTE, POLIOMIELITE, VARICELA, MENINGOCÓCICA ACWY 11 ANOS, MENINGOCÓCICA ACWY 12 ANOS, MENINGOCÓCICA ACWY 13 ANOS E HPV MASCULINO. ALÉM DISSO, MANTEVE A POSIÇÃO EM RELAÇÃO À MENINGOCÓCICA ACWY 14 ANOS.

JÁ O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA NÃO ESTAVA NA APURAÇÃO ANTERIOR ENTRE OS PIORES EM TODAS AS CATEGORIAS. ELE ENTROU NO RANKING EM DEZEMBRO, POR EXEMPLO, REFERENTE À BCG, PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA, POLIOMIELITE, MENINGOCÓCICA ACWY 14 ANOS E HPV FEMININO. MELHOROU DE POSIÇÃO COM RELAÇÃO ÀS VACINAS MENINGOCOCO C E HEPATITE A, E MANTEVE-SE NA MESMA POSIÇÃO EM RELAÇÃO À INFLUENZA. E CAIU NO RANKING COM RELAÇÃO AOS DEMAIS IMUNIZANTES MONITORADOS.

AS INFORMAÇÕES SÃO REPASSADAS MENSALMENTE PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) E O RANKING É DIVULGADO A CADA 90 DIAS. O OBJETIVO DO PROJETO É ELEVAR OS ÍNDICES DE VACINAÇÃO ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NOS 42 MUNICÍPIOS COM AS MENORES TAXAS DE COBERTURA EM MATO GROSSO (30% DO ESTADO). ALÉM DE DAR SUBSÍDIOS AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA PARA QUE ATUEM JUNTO AO PODER PÚBLICO LOCAL, O MONITORAMENTO VISA AINDA SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A EFICÁCIA DAS VACINAS.

[HTTPS://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/GM/2024/PRT6428_31_12_2024.HTML](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/PRT6428_31_12_2024.html)

CAO SAÚDE DIVULGA CUIDADOS BÁSICOS PARA PREVENÇÃO DE ARBOVIROSES

DIANTE DO AUMENTO EXPRESSIVO DOS CASOS DE ARBOVIROSES EM MATO GROSSO, COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, BEM COMO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO EM 14 MUNICÍPIOS DO ESTADO EM RAZÃO DAS CHUVAS, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL (CAO) SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DIVULGOU ORIENTAÇÕES PARA REFORÇAR OS CUIDADOS BÁSICOS DE PREVENÇÃO E PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DOS SINTOMAS. AS DIRETRIZES SÃO PARA ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, PROTEÇÃO PESSOAL E ATENÇÃO AOS SINTOMAS.

AS ORIENTAÇÕES SÃO PARA MANTER CAIXAS D'ÁGUA, TONÉIS E BARRIS BEM TAMPADOS; ELIMINAR ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS, GARRAFAS, VASOS DE PLANTAS E OUTROS RECIPIENTES; LIMPAR CALHAS E MANTER PISCINAS DEVIDAMENTE TRATADAS; UTILIZAR REPELENTES E ROUPAS QUE PROTEJAM BRAÇOS E PERNAS; SE NECESSÁRIO, INSTALAR TELAS EM JANELAS E PORTAS PARA EVITAR A ENTRADA DE MOSQUITOS.

COMO AS ARBOVIROSES PODEM APRESENTAR SINTOMAS INICIAIS SEMELHANTES, A INDICAÇÃO É PROCURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AO IDENTIFICAR FEBRE ALTA, DORES MUSCULARES INTENSAS, DOR ATRÁS DOS OLHOS, DORES INTENSAS NAS ARTICULAÇÕES QUE PODEM PERSISTIR POR SEMANAS, MANCHAS VERMELHAS NA PELE, COCEIRA, CANSAÇO E NÁUSEAS.

AS ORIENTAÇÕES FORAM ELABORADAS PELO COORDENADOR DO CAO SAÚDE, PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, PELO COORDENADOR ADJUNTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA THIAGO SCARPELLINI VIEIRA, PELA ASSISTENTE MINISTERIAL JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA E PELA RESIDENTE ISADORA ELENA OLIVEIRA SILVA.

ESTATÍSTICAS – CONFORME O **PAINEL DE MONITORAMENTO DAS ARBOVIROSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, EM 2025, MATO GROSSO REGISTROU 2.814 CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE (DOIS ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO) E 1.404 CASOS PROVÁVEIS DE CHIKUNGUNYA (TRÊS ÓBITOS CONFIRMADOS E DOIS EM INVESTIGAÇÃO).

[HTTPS://MPMT.MP.BR/CONTEUDO/58/153333/CAO-SAUDE-DIVULGA-CUIDADOS-BASICOS-PARA-PREVENCAO-DE-ARBOVIROSES](https://mpmt.mp.br/conteudo/58/153333/cao-saude-divulga-cuidados-basicos-para-prevencao-de-arboviroses)

MUNICÍPIO É NOTIFICADO PARA ADEQUAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DIAMANTINO (A 208KM DE CUIABÁ) NOTIFICOU O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, RECOMENDANDO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS) JOÃO ALVES E HÉLIO CORREA DA COSTA. AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO SÃO REFERENTES À AUSÊNCIA DE ALVARÁS, INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E PROBLEMAS ESTRUTURAIS.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA COELI PESSOA DE LIMA CONCEDEU PRAZO DE 30 DIAS PARA ACATAMENTO DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA. ELA EXPLICA QUE TRAMITA NA PROMOTORIA UM INQUÉRITO CIVIL COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR INCONFORMIDADES DOCUMENTAIS, REGULAMENTARES, ESTRUTURAIS E DE FUNCIONAMENTO ENCONTRADAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA ESF HÉLIO CORREA DA COSTA E DA ESF JOÃO ALVES.

PARA SUBSIDIAR AS INVESTIGAÇÕES, O MPMT REALIZOU INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. ENTRE AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS ESTÃO A AUSÊNCIA DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁS CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO, ALVARÁS SANITÁRIO E INSCRIÇÕES JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA; E, AINDA, INSUFICIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

TAMBÉM FOI VERIFICADA AUSÊNCIA DE AUTOCLAVE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA ESF HÉLIO CORREA DA COSTA; ARMAZENAMENTO IRREGULAR E NÃO REALIZAÇÃO DE TESTE QUÍMICO E BIOLÓGICO DA AUTOCLAVE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA ESF JOÃO ALVES; E AMBIENTE E MOBILIÁRIO DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DETERIORADOS, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.

[HTTPS://MPMT.MP.BR/CONTEUDO/58/153101/MUNICIPIO-E-NOTIFICADO-PARA-ADEQUACAO-DE-EQUIPES-DE-SAUDE-DA-FAMILIA](https://mpmt.mp.br/conteudo/58/153101/municipio-e-notificado-para-adequacao-de-equip-es-de-saude-da-familia)

LIMINAR ESTABELECE QUE PARANATINGA CONTRATE FONOAUDIÓLOGOS

APÓS OBTER LIMINAR PARA QUE A CESSÃO DA ÚNICA FONOAUDIÓLOGA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO FOSSE PRORROGADA, A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARANATINGA (A 373KM DE CUIABÁ) TEVE MAIS UMA DECISÃO FAVORÁVEL NA JUSTIÇA CONTRA O MUNICÍPIO. A 1ª VARA DA COMARCA DEFERIU NOVA LIMINAR, NA QUINTA-FEIRA (16), DETERMINANDO QUE O PODER PÚBLICO CONTRATE E MANTENHA NÚMERO ADEQUADO E SUFICIENTE DE PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB SUA ADMINISTRAÇÃO, SEJA POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRAS FORMAS LEGAIS DE CONTRATAÇÃO, NO PRAZO DE 60 DIAS.

A DECISÃO DETERMINA AINDA QUE O MUNICÍPIO FAÇA, NO MESMO PRAZO, O PLANEJAMENTO, ESTUDO E LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO E ORÇAMENTÁRIO VISANDO À ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE; E QUE DISPONIBILIZE TODAS AS VAGAS SOLICITADAS PARA EXAMES, CONSULTAS E TERAPIAS COM PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE AGUARDAM ATENDIMENTO. A MULTA DIÁRIA FIXADA PARA CASO DE DESCUMPRIMENTO DE CADA UMA DAS DETERMINAÇÕES É DE R\$ 1 MIL.

A AÇÃO CIVIL PÚBLICA FOI AJUIZADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGOS PARA O ATENDIMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE PARANATINGA, QUE ESTAVA DESAMPARADA PELO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE A ÚNICA SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO FOI CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE PARANATINGA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO DE 2020.

“A PARTIR DO ATENDIMENTO DE DIVERSOS CASOS INDIVIDUAIS FOI CONSTATADA A INSUFICIÊNCIA (OFERTA IRREGULAR) DO ATENDIMENTO COM FONOAUDIÓLOGO, AO SIMPLÓRIO ARGUMENTO DE QUE O MUNICÍPIO NÃO CONTA COM REFERIDO PROFISSIONAL, CIRCUNSTÂNCIA QUE DEMONSTRA A OMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANATINGA, CUJA IRREGULARIDADE DEVE SER SANADA DE FORMA COLETIVA, VISANDO A IMEDIATA SOLUÇÃO DO PROBLEMA E GARANTIA AO DIREITO À SAÚDE DE ATUAIS E FUTUROS PACIENTES E ALUNOS RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO”, ARGUMENTOU A PROMOTORA AO PROPOR A ACP.

[HTTPS://MPMT.MP.BR/CONTEUDO/58/153069/LIMINAR-ESTABELECE-QUE-PARANATINGA-CONTRATE-FONOAUDIOLOGOS](https://mpmt.mp.br/conteudo/58/153069/liminar-estabelece-que-paranatinga-contrate-fonoaudiologos)

MPMT REQUER ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR DE JUÍNA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE JUÍNA (A 735KM DE CUIABÁ) AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O MUNICÍPIO REQUERENDO, LIMINARMENTE, QUE SEJAM SANADAS AS IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS E REFERENTES À FALTA DE PROFISSIONAIS NAS 12 UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR EXISTENTES, NO PRAZO DE 180 DIAS. O PROCESSO ESTÁ CONCLUSO PARA DECISÃO.

CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU REPAROS NAS UNIDADES, COM PROJETOS DEVIDAMENTE APROVADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DA FALTA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

O MPMT INSTAUROU UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM 2023 COM O INTUITO DE FISCALIZAR E INCENTIVAR AS PRÁTICAS PREVENTIVAS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DETERMINOU A INSPEÇÃO IN LOCO PARA AVALIAR O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS. FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS NOS PRÉDIOS E DEFICIT DE PROFISSIONAIS.

ENTRE AS IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS, FORAM APONTADAS AS SEGUINTEs: RACHADURAS NAS PAREDES; PISOS DANIFICADOS; INFILTRAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM MÁs CONDIÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DESACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS E FIAÇÕES EXPOSTAS; FALTA DE ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL ADEQUADAS; AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL; MÁs CONDIÇÕES DO MOBILIÁRIO; E INSUFICIÊNCIA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

DIANTE DAS CONSTATAÇÕES TÉCNICAS, A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REQUISITOU AO MUNICÍPIO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, EXPEDIU NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA PARA QUE EFETIVASSE AS ADEQUAÇÕES E SOLICITOU ATÉ MESMO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM A REPARAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O MPMT AJUIZOU A AÇÃO.

[HTTPS://MPMT.MP.BR/CONTEUDO/58/152646/MPMT-REQUER-ADEQUACOES-NAS-UNIDADES-DE-SAÚDE-FAMILIAR-DE-JUÍNA](https://mpmt.mp.br/conteudo/58/152646/mpmt-requer-adequacoes-nas-unidades-de-saude-familiar-de-juina)

ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

LEI Nº 15.094, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

- Torna obrigatória a realização de exame clínico destinado a identificar a Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP) nos recém-nascidos na triagem neonatal das redes pública e privada de saúde, com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS).

LEI Nº 15.087, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

- Institui o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

PORTARIA SECTICS/MS Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, ixequizumabe para tratamento de pacientes adultos com artrite psoriaca ativa com falha ou intolerantes ao tratamento a um medicamento modificador do curso da doença biológico em primeira linha, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Portaria GM/MS Nº 6.531, DE 8 DE janeiro DE 2025

Institui o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses, no âmbito do Ministério da Saúde.

EQUIPE, CAO - SAÚDE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

THIAGO SCARPELLINI VIEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR ADJUNTO

JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA
AUXILIAR MINISTERIAL